

ADMISSÃO 2022

2º ao 9º Ano do Ensino fundamental



Prezados pais e/ou responsáveis,

A alegria de nossa escola é ter vocês fazendo parte da família do Santa Rita. Desde já agradecemos a confiança em nossa instituição. O Cenário Educacional lida com desafios que surgem de uma forma cada vez mais constante. Educar é uma missão de Amor. Desde 1997, assumimos a missão de educar. **EDUCAR É CUIDAR**, é uma função de todos, ocorre todo o tempo e de maneira recíproca.

Estamos disponibilizando, a seguir, o “Edital do Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2022 – **2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental**”.

Pedimos, dessa forma, que você o leia com atenção, especialmente no que se refere a datas, e avaliações, para que possa participar de todo o processo com tranquilidade e sem intercorrências.

Não deixe de ler todo o Edital, pois aqui estão as informações, de forma detalhada, necessárias para a participação no processo de Admissão.

VISITAS

Caso você queira conhecer a estrutura física da escola disponibilizamos às famílias interessadas uma visita presencial à Unidade, mediante o AGENDAMENTO prévio e seguindo nossos protocolos de segurança sanitária.

CONTATOS

Disponibilizamos canais de atendimento para manter contato dinâmico com as famílias, assim como tem uma equipe à sua disposição para eventuais dúvidas. É só enviar um e-mail para secretaria@iesantaritadecassia.com.br ou ligar no (31) 36946266. Nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 7h às 18h.

Um fraterno abraço!
Equipe do IESRC

ADMISSÃO 2022

2º ao 9º Ano do Ensino fundamental



EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA O ANO LETIVO DE 2022 – 2º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A direção do colégio IESRC, no uso de suas funções, comunica que o Processo de Admissão de Novos Alunos para o Ano Letivo de 2022 estará aberto a partir do dia 08 de setembro de 2021.

1. O instituto Santa Rita de Cássia realiza no período de 08 de Setembro a 04 de Outubro, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, Admissão/Seleção de Novos Alunos/2022. Para este ano, devido à questão da pandemia, o Processo será composto de uma Avaliação on-line, que será realizada no dia 08 de Outubro, no HORÁRIO de 8h às 17h.

1.1. O IESRC reserva-se o direito de oferecer vagas para o Infantil e Ensino Fundamental conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

2. LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições estarão abertas a todos os candidatos no Período de 08 de Setembro a 04 de Outubro, na SECRETARIA da ESCOLA.

2.2 VAGAS OFERECIDAS

FUNDAMENTAL 1: 2º ao 5º ano.

FUNDAMENTAL 2: 6º ao 9º ano.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- a) Cópia da Certidão de Nascimento do candidato.
- b) Declaração de Escolaridade da escola de origem.
- c) Cópia do Boletim Final de 2020.

TAXA DE INSCRIÇÃO : 30,00

ADMISSÃO 2022

2º ao 9º Ano do Ensino fundamental



4. AVALIAÇÕES

4. 1. Em razão da pandemia da COVID-19, as avaliações serão realizadas virtualmente, até o limite de vagas. Após a confirmação da inscrição e conferência da documentação por parte da secretaria, que entrará em contato com os pais ou o responsável legal dos candidatos, através do e-mail e telefone para agendamento da avaliação.

4. 2. DATA DAS AVALIAÇÕES:

08 DE OUTUBRO – 8h às 17h

4. 3. LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES:

a) As avaliações, do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, serão realizadas virtualmente, conforme a data indicada no item anterior.

b) Os pais ou responsável legal dos candidatos serão informados, antecipadamente, sobre as instruções e regras para a realização dessas avaliações, por meio do e-mail e telefone cadastrados no formulário da inscrição.

c) No ato da inscrição, os pais ou responsável legal dos candidatos, receberão todas as informações necessárias para que o aluno realize as avaliações com tranquilidade.

4. 4. SERÃO REALIZADAS AS SEGUINTE AVALIAÇÕES:

a) Os candidatos realizarão provas de Língua Portuguesa, e Matemática.

4. 5. Os Conteúdos Programáticos estão disponíveis no site do Colégio IESRC.

4. 6. É de competência exclusiva dos responsáveis legais e /ou do candidato a realização da prova no dia e horário determinados.

4. 7. Não haverá revisão e / ou vista das provas em qualquer momento do processo.

ADMISSÃO 2022

2º ao 9º Ano do Ensino fundamental



5. CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Pelas notas obtidas nas provas, até o preenchimento das vagas.
- b) Pela nota do boletim escolar do aluno.

5.1 Será considerado desistente o candidato que não realizar as provas, ou descumprir as orientações sobre Avaliações a serem enviadas por e-mail ou repassadas presencialmente aos pais ou responsáveis legais do candidato.

6. INTERAÇÃO PEDAGÓGICA

Os pais ou responsável legal dos candidatos, do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Classificados na avaliação diagnóstica, participarão de uma interação com a equipe pedagógica e professores para acolhida e esclarecimento de dúvidas.

7. RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados, a partir das 8h do dia 19 de outubro de 2021.

7.2. Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos para o IESRC somente terão validade para o Ano Letivo de 2022.

8. MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8. 1. A matrícula dos candidatos deverá ser realizada, pelos pais ou responsável legal do candidato, em até 10 (dez) dias úteis após o resultado para efetivação da matrícula. Não sendo realizada a matrícula nesta data, acarretará a não garantia da vaga.

8. 2. Para efetuar a matrícula:

- a) Aceitar o contrato de Prestação de Serviços de Educação Escola, pelo responsável financeiro do aluno.
- b) Pagamento da 1ª parcela da anuidade do Ano Letivo de 2022, conforme forma de pagamento e parcelamento disponibilizadas.

ADMISSÃO 2022

2º ao 9º Ano do Ensino fundamental



Parágrafo Único: Para garantia da vaga, o responsável legal deverá concordar e aceitar o contrato de Prestação de Serviços Educacionais, bem como efetuar o pagamento do boleto na data indicada.

c) No ato da matrícula deverá ser entregue os seguintes documentos:

- 1 (uma) foto atual do candidato.
- Declaração de transferência (documento provisório de transferência), com validade de 30 (trinta) dias, devendo ser substituída pelo histórico escolar original, impreterivelmente, antes do início do ano letivo 2022.
- O histórico escolar deverá atestar a aprovação do aluno no ano vigente.
- Comprovante de residência do responsável legal do aluno (xerox).
- CPF e identidade do responsável legal.
- Identidade ou certidão de nascimento do aluno.
- Cartão de vacina.

8.3. A não apresentação dos documentos no prazo implicará a perda do direito de matrícula do candidato e / ou posterior cancelamento no período/ano pretendido (a).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9. 1. Na ocorrência de caso eventual, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos, o IESRC reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de Seleção/Admissão.

9. 2. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir de hoje, no endereço eletrônico www.iesantaritadecassia.com.br.

9. 3. Fica assegurada a proteção dos dados apurados no processo de admissão de novos alunos em estrita observância à lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Nova Lima, 08 de setembro de 2021.

A Direção